



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 41/2022.

**DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: ""INSTITUI A CAMPANHA "CORÇÃO DE MULHER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

**Art. 1º** Este Anteprojeto que institui a Campanha "Coração de Mulher", de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

**Parágrafo único.** A campanha a que alude o caput será realizada anualmente, na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro.

**Art. 2º** A Campanha "Coração de Mulher", tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover ações de prevenção e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

- I. Palestras
- II. Orientações
- III. Nutrição
- IV. Exames preventivos
- V. Verificação de pressão arterial.

**Art. 3º** Na semana da campanha "Coração de Mulher", a Secretaria Municipal de Saúde intensificará por todos os seus meios de comunicação acerca da "Campanha Municipal Coração de Mulher, de sua importância, e indicará locais que serão realizadas palestras, exames preventivos dentre outras ações, ofertadas ao público feminino de forma gratuita.

**Art. 4º** Este Anteprojeto de lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 30 de maio de 2.022.

  
**RINALDO GROU GOBBI**

VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 02106122 / 14:30h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrara  
Presidente